



**EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ATUB  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**COMUNICADO**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO**

Em conformidade com a decisão do TCDF, o resultado preliminar do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas (AATUB) para o cargo 103 (Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Atividades Econômicas e Urbanas) está disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos *on-line*, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia **14 de outubro**, às 20h (vinte horas) do dia **18 de outubro** de 2024, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2024.

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**